



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2970



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3127-1000

86828-000 – Mauá da Serra – PR

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 409/2025

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 139/2025,
oriundo da Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul, encaminhando cópia da
Notícia de Fato nº MPPR-0087.25.000597-9, para adoção das medidas cabíveis;

CONSIDERANDO que os fatos envolvem servidor público
e possível prática de falta funcional no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos
fatos apresentados, garantindo direito constitucional ao contraditório e a ampla
defesa, nos termos do art. 5º inciso LV da CF/88;

CONSIDERANDO que, cabe ao Chefe do Poder
Executivo instituir comissão temporária, atribuindo competência específica para
atuação, instrução e análise de infrações,

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos
apresentados, com atribuição específica para a atuação, instrução e análise das
possíveis ações que contrariam o Estatuto do Servidor deste Município.

A Comissão de Sindicância será composta pelos
seguintes Servidores Públicos que compõem o quadro efetivo dos funcionários
públicos municipais: **I) DIOGO ROBERTO DE SOUZA DA SILVA** (Matrícula 389), **II) LIDIANE CRISTINA DA SILVA** (Matrícula 480), e **III) VALDIRENE RITA DA SILVA DE OLIVEIRA** (Matrícula 23482), sendo esta presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

O rito procedimental deverá seguir as disposições
contidas no Estatuto do Servidor deste Município, cuja conclusão dar-se-á no **prazo de 30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogável por igual período mediante justificativa da comissão.

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 25 de agosto de 2025.

GIVANILDO

LOPES:03222545

901

Assinado de forma digital
por GIVANILDO
LOPES:03222545901

Dados: 2025.08.25 16:35:31
+03'00'

Givanildo Lopes
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2970



ATA DA CONSULTA PÚBLICA – PNAB CICLO 02

No dia 03 de setembro de 2025, às 14h00, foi realizada consulta pública referente para a definição dos valores utilizados nos próximos 4 ciclos da PNAB. Estiveram, a Diretora de Cultura Rosimeri de Lara Boico Mendes, assim como os membros da comunidade artística de Mauá da Serra listados a baixo. A empresa APEG, responsável pelo auxílio na execução da PNAB, foi representada pela Sra. Fernanda Reis e o Sr. Edino Wilson. A reunião teve início com as boas vindas da diretora de Cultura, de início foi feito um relato de da execução da Lei Paulo Gustavo, onde foi frisado a necessidade de realizar o pagamento do projeto de Malares, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o qual não foi realizado no ano passado, mais que é necessário realizar para poder fazer a prestação de contas junto ao Ministério de Cultura. Na sequência, foi feita também uma explanação sobre como foi o processo da utilização da PNAB ciclo 01, tendo ainda o valor de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que pode ser utilizado posteriormente. Passando essa parte sobre foi onde foi frisado aos participantes presentes na reunião, que a participação deles não acarretará na proibição do pleito pelos recursos. Dito isso, a reunião teve sequência com a apresentação do valor disponível para os próximos 4 anos. De acordo com o Plano de ação Nº 30882120250002-024083, têm disponível o total de R\$351.155,64 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Para cada ano está disponibilizado o valor total de R\$ R\$87.788,91 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). Dentre as ações, ficou definido que 95%, será destinado para o fomento e os 5% para contratação da e empresa de consultoria para auxílio na implementação da PNAB. Sem mais para tratar, a reuniões se encerrou e eu Rosimeri de Lara Boico Mendes, Diretora de Cultura.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2970



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA



AÇÕES DEFINIDAS PARA INCLUSÃO DO PAR

META	AÇÃO	ATIVIDADE	V. ESTIMADO	EXECUÇÃO	PRODUTO	QDAD.	DEST. ÁREAS PERIFÉRICAS
1	Edital de chamamento público para fomento cultural	Apoio a Festa popular para apresentação cultural que retrata a História de natal.	R\$ 60.000,00	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	SIM
1	Edital de chamamento público para fomento cultural	Apoio a projetos voltados a apresentações culturais,	R\$ 23.399,46	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	SIM
3	Operacionalização da PANB	Consultoria para fortalecimento a implementação de políticas culturais	R\$ 4.389,45	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	NÃO

Rosimeri de Lara Boico Mendes
Diretora de Cultura

Assessoria técnica APEG

Academia de Processos Estratégicos Governamentais

CNPJ: 43.661.399/0001-64

EMAIL: contato@apeg.com.br SITE: www.apeg.com.br



4

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2970



3

NOME	ASSINATURA
Fabio Luiz Chanski de Souza	
EDINO WILSON - F. NEVES	
Fernanda Zentsch Reis	
Kesmar de Lima Berto Mendes	
Salvador Rodrigues de Melo Junior	
Bruno Nemato Kersch	
Maria G. Souza	
FABIO GATE	
Vinicius S. X. Morimoto	
Eder M. Santos	
Thais Cristina dos Santos	
Audimar Cominquis	
Flavio Batista de S. D.	
Flora Carolina dos Santos	
Resângela A. Carrer	
Isabelle Cely Amestoff	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2970



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **15/09/2025 ÀS 09H00MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2025**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA-PR,

VALOR MÁXIMO DE R\$ 136.133,33 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO